



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO / 2011 (Do Sr. CRISTIANO)

Solicita ao Exmo. Sr. Danilo Gomes, Secretário de Saúde do Município de Duque de Caxias (RJ), informações e cópias de documentos relativos a recursos públicos federais transferidos pelo Ministério da Saúde àquela municipalidade para diversos serviços e aquisições para Unidades de Saúde Municipal.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos artigos 70 e 71, da Constituição da República, 60, e 116, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, aprovação deste Requerimento de Informação dirigido ao Exmo. Sr. Danilo Gomes, Secretário de Saúde do Município de Duque de Caxias (RJ), para solicitar as seguintes informações e cópias de documentos relativos a recursos públicos federais transferidos pelo Ministério da Saúde àquela municipalidade para construção das Unidades de Saúde (UPH 24h), e diversos serviços e aquisições para Unidades de Saúde Municipal:

- a) Cópia do processo licitatório que selecionou a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP denominada Empresa Samute Sociale, inscrita no CNPJ sob o nº 32.088.890/0001-21, sediada na Av. Amaral Peixoto, 205, Sala 208/209, Areal (RJ);
- b) Cópia do Termo de Parceria firmado entre o município e a Oscip Empresa Samute Sociale;
- c) cópia de contratos eventualmente firmados entre a OSCIP Empresa Samute Sociale e terceiros com a finalidade de executar o objeto do Termo de Parceria;
- d) Extrato demonstrativo dos recursos liberados à Oscip Empresa Samute Sociale, identificando data da liberação, a finalidade do gasto, e a origem dos recursos, isto é, se Federal ou Municipal;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

- e) Cópia dos relatórios sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, nos termos previstos no art. 10 da Lei nº 9.790, de 1999;
- f) Informações sobre o estágio de execução das obras de construção da UPH 24h, localizada no 3º Distrito, Imbariê, bem como o prazo estimado para conclusão das obras.

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao nosso conhecimento informações sobre possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos federais que teriam sido transferidos pelo Ministério da Saúde ao município de Duque de Caxias (RJ), destinados à construção da Unidade de Saúde (UPH 24h), localizada no 3º Distrito, Imbariê, Rua Leandro, conjunto 22 de Abril.

Conforme pode ser verificado nas provas fotográficas anexas a este Requerimento, as obras de construção da referida Unidade de Saúde encontram-se abandonadas, sujeitas à depredação e provocando profunda insatisfação popular naquela município não só pelo desperdício de recursos públicos mas também pela falta de disponibilização dos serviços de saúde extremamente necessários àquela população.

O pedido de informação diretamente ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do município de Duque de Caxias, amparado na competência e dever desta Casa de fiscalizar a correta aplicação de recursos públicos federais, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, tem por objetivo verificar a veracidade e extensão das denúncias trazidas ao nosso conhecimento para, então, após os esclarecimentos a serem prestados por aquela Autoridade, podermos adotar outras medidas aplicáveis ao caso com a finalidade de preservar o erário, se for o caso.

Deputado CRISTIANO